



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2022 SANTA CASA

De acordo com o artigo 116 da Lei 8666/93

I – INTRODUÇÃO

A. Breve Histórico da Instituição

Surgida a partir de Assembléias Gerais preliminares para elaboração de seus estatutos realizadas em 07/11/1950 onde se deliberou que os signatários daquela assembléia formariam o quadro social que deliberaria na aprovação dos estatutos, elegendo-se a diretoria e em 10/11/1950 quando reuniu-se a comissão encarregada da elaboração do anteprojeto dos estatutos, sendo que nesta data foram feitas algumas modificações no texto do documento que estava sendo elaborado. Aprovados os estatutos e eleita a sua primeira diretoria a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis foi fundada em Assembléia Geral a 19/02/1951; é uma entidade civil sem termo pré-fixado para sua duração que será indeterminada.

A entidade tem como atividade principal a assistência médica-Hospitalar e conta com um corpo clínico que atende em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, geriatria, psiquiatria, oftalmologia, dentre outras.

B. CARACTERÍSTICA GERAL DO HOSPITAL

Anualmente a entidade disponibiliza o mínimo de 60% de seus leitos (de um total de 46 leitos) dos quais foram contratados pelo gestor do SUS 25 leitos para atendimento da demanda local e referenciada nas clínicas básicas (clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia e pediatria/neonatologia, saúde mental).

Além do convênio SUS, o hospital mantém convênios privados, em especial com a UNIMED de Dracena, Oeste Saúde e o IAMSPE, dentre outros.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
_ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	6	2
_ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	18	9
41 - NEONATOLOGIA	3	3
87 - SAUDE MENTAL	4	4
_OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	10	3
_PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	5	4

Fonte: CNES

Com um quadro de 89 colaboradores e outros profissionais autônomos e terceiros que prestam serviços direta ou indiretamente à instituição, realizou no período de setembro/2020 a agosto/2021 os seguintes atendimentos, dentre outros, conforme quadros abaixo.

1



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

Produção Hospitalar (SIH SUS)

Ano/mês atendimento	Internações
setembro/2020	102
outubro/2020	105
novembro/2020	95
dezembro/2020	87
janeiro/2021	121
fevereiro/2021	88
março/2021	118
abril/2021	119
maio/2021	117
junho/2021	105
julho/2021	93
agosto/2021	94
Total	1244

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Produção Ambulatorial do SUS

Subgrupo de procedimentos	0202 Diagnóstico em laboratório clínico	0204 Diagnóstico por radiologia	0301 Consultas/Atendimentos / Acompanhamentos	0302 Fisioterapia	0303 Tratamentos Clínicos (outras especialidade)	TOTAL
set/2020	4917	789	0	396	0	6102
out/2020	6594	784	3	361	23	7765
nov/2020	6695	936	44	392	71	8138
dez/2020	6808	732	2	395	84	8021
jan/2021	3830	795	0	418	136	5179
fev/2021	3848	804	0	0	122	4774
mar/2021	3867	707	0	0	119	4693
abr/2021	5280	737	0	0	132	6149
mai/2021	3820	867	0	0	129	4816
jun/2021	5348	840	0	0	112	6300
jul/2021	5534	827	0	0	135	6496
ago/2021	3965	954	1	0	145	5065
Total	60506	9772	50	1962	1208	73498

II-INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE * RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

CNPJ: 51.274.850/0001-19		CNES: 2751003	
Atividade Econômica Principal: Atividades de atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências			
Endereço: Rua Porto Alegre, 1221 – Centro			
Cidade: Junqueirópolis		UF: SP	CEP: 17.890-000
DDD/Telefone: (18) 3841-9420	E-mail: scjunq@terra.com.br	Site Institucional: http://santacasajunqueiropolis.com.br/	
Banco: 001 Banco do Brasil S/A	Agência: 0938-5	Conta Corrente (*): 25.708-7	Praça de Pagamento: Junqueirópolis

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: ANTONIO MÁRCIO MININI	
CPF: 389.827.571-04	RG / Órgão Fiscalizador: 1006998 / SSP-DF
Cargo: Provedor	Função: Provedor
Endereço: Rua Curitiba, nº 680, Centro	
Cidade: Junqueirópolis	UF: SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 99661-1246

DIRETOR CLÍNICO / TÉCNICO: DR AROLDO ANGELO GUIDINI	
CPF: 724.914.348-49	RG / Órgão Fiscalizador: 3.960.214-X / SSP-SP
Cargo: Diretor Clínico / Técnico	Função: Diretor Clínico / Técnico
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 1145, Centro	
Cidade: Junqueirópolis	UF: SP
CEP: 17.890-000	Telefone: (18) 3841-1415

III – OBJETO

O objeto deste plano é a aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

a) IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

CUSTEIO: gêneros alimentícios; produtos de higiene e limpeza; salários, encargos sociais e demais reflexos; honorários médicos;

Rua Porto Alegre, Nº. 1.221 – Centro – Fone (18) 3841-9420 - Fax (18) 3841-9421 – Caixa Postal 119 - CEP 17890-000 – Junqueirópolis – SP – e-mail: scjunq@terra.com.br



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981
Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960
Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959
Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

b) OBJETIVO

Aplicação de recursos em despesas de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis.

c) JUSTIFICATIVA

O atendimento deste plano justifica-se pela importância que o hospital da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis representa na assistência à saúde local sendo o único hospital da cidade, atendendo os pacientes referenciados pelos EAS - Estabelecimentos Assistenciais de Saúde de Junqueirópolis.

d) PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto terá duração desde o recebimento do recurso até o fim de sua vigência.

e) METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS QUANTITATIVAS

As metas quantitativas esperadas com este plano são a manutenção da taxa média de permanência hospitalar em 4,06 dias conforme segue abaixo:

METAS QUANTITATIVAS COM INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS 2022

Taxa de Permanência	Média de Permanência
Média de Permanência Hospitalar	4,06 dias

METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas esperadas com este plano são o controle dos índices de infecção hospitalar, conforme segue abaixo:

META QUALITATIVA	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DAS METAS
Controle dos índices de Infecção hospitalar	Busca ativa de casos e controle racional de uso de antibióticos	Relatórios da CCIH

f) ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Desenvolvimento das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis. Utilização dos recursos para atendimento da população.	Janeiro a Dezembro de 2022	R\$ 2.904.000,00
Total			R\$ 2.904.000,00

g) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Utilização de recursos para desenvolvimentos das atividades da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Junqueirópolis Despesas de custeio	R\$ 2.904.000,00	100%

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
-----	--------	------------	------------



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

CNPJ 51.274.850/0001-19

Rec. Utilidade Pública Federal pelo Decreto Lei Nº. 85.752 DE 24/02/1981

Rec. Utilidade Pública Estadual pela Lei Nº. 5561 DE 15/01/1960

Rec. Utilidade Pública Municipal pela Lei Nº. 159 DE 13/03/1959

Fundada em 19/02/51 – Registrada sob Nº. 38 EM 16/05/1952

1	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
2	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
3	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
4	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
5	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
6	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
7	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
8	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
9	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
10	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
11	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
12	Aplicação em despesas de custeio	R\$ 0,00	R\$ 242.000,00
Total		R\$ 0,00	R\$ 2.904.000,00

V-PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

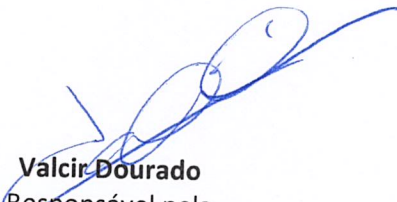
- Início: A partir do recebimento do recurso.

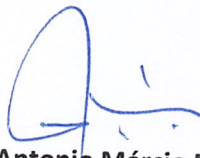
- Duração: 31/12/2022.

VI DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Junqueirópolis, 29 de outubro de 2021.


Valcir Dourado
Responsável pela
confecção o Plano de Trabalho


Antonio Márcio Minini
Assinatura do responsável
pela Entidade